

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO FIRMADO ENTRE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, E MULTIRIM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA RENAL LTDA.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na BR 101 SUL, n.º 485, Curado, Recife/PE, CEP 52.120-100, 50.790-640 neste ato, representada por seu Superintendente Geral, das Unidades Sob Gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 770.732.313-00, doravante denominada, simplesmente, "Contratante";

MULTIRIM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA RENAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.975.726/0001-75, com sede Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, n.º 480, Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-635, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Elizabeth de Fátima Wanderley Tavares, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade n.º. 946.736 (SSP/PE), inscrita no CPF sob n.º. 550.789.587-20, doravante denominada, simplesmente, "Contratada."

CONSIDERANDO

- (i) que em 04/03/2020 as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato");
- (ii) que as Partes negociaram sobre ajuste no preço praticado para execução dos Serviços;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –ALTERAÇÃO: Em virtude as negociações havidas, as partes decidem alterar o preço dos serviços prestado, conforme tabela abaixo:

VALORES	
R\$ 650,00	Hemodiálise clássica até 4 horas
R\$ 750,00	Hemodiálise prolongada até 6 horas
R\$ 380,00	Implante de cateter para realização de hemodiálise (01 um)
R\$ 60,00	Pareceres/visitas realizadas em dias de não hemodiálise



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, ____ de _____ de _____.

Filipe Costa Leandro Bitu
Filipe Costa Leandro Bitu
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Elizabeth de Fátima Wanderley Tavares
Elizabeth de Fátima Wanderley Tavares
MULTIRIM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E
TERAPIA RENAL LTDA

TESTEMUNHAS

Andrezza Larha B. da Silva
Nome: ANDREZZA LARHA B. DA SILVA
CPF: 032.195.134-41

Amarilla de Almeida Santos
Nome: AMARILLA DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 497.179.104-30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]